



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**4º TERMO DE  
APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO  
Nº 29/2020,  
CELEBRADO  
ENTRE O  
TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO  
ESTADO DO  
ACRE E A  
EMPRESA NEW  
TIMES  
NEGÓCIOS  
LTDA, PARA  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE  
COPEIRAGEM,  
MONTADOR DE  
MÓVEIS,  
CARREGADOR  
E  
JARDINAGEM.**

Processo nº  
0000386-  
31.2020.8.01.0000

**OBJETO:** O presente termo de apostila tem por objeto promover a repactuação do Contrato nº 29/2020, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, conforme solicitação do contratado (id. 1403413) e cálculos apresentados pela Gerência de Informações e Custos - GEINF, id 1586917.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

1.1. Em decorrência da repactuação promovida, o valor atualizado por posto de serviço até a data final do contrato (16/10/2023) é o seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	QT	TOTAL	
		(posto)	(mensal)

Copeira (Rio Branco)	14	3.003,59	42.050,26
Copeira (Interior)	10	2.877,50	28.775,00
Total	24	5.881,09	70.825,26

ESPECIFICAÇÃO	QT	TOTAL	
		(posto)	(mensal)
Caregador (Rio Branco)	11	3.082,25	33.904,75
Carregador (Sena Madureira)	1	3.082,25	3.082,25
Carregador (Brasiléia)	1	2.887,14	2.887,14
Carregador (Epitaciolândia)	1	2.887,14	2.887,14
Total	14	-	42.761,28

ESPECIFICAÇÃO	QT	TOTAL	
		(posto)	(mensal)
Montador (Rio Branco)	2	2.951,02	5.902,04
Total	2	2.951,02	5.902,04

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VERBA INDENIZATÓRIA** – Em decorrência da atualização dos valores, a empresa fará jus a verba indenizatória R\$ 95.466,37 (noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), referente ao período de 01/01/22 a 16/07/22 (não contemplado no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2020 id.1310282), bem como o valor de R\$ 73.873,80 (setenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), proveniente sobre os serviços efetivamente executados entre o período 01/01/2023 a 16/10/2023, perfazendo o valor total de **R\$ 169.340,17 (cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais e dezessete centavos)**, conforme informações GEINF de id's. 1289993 e 1586917, respectivamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho **203.617.02.061.2282.2643.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-**FUNEJ**,

Fonte de Recurso 1760/2760 (0700 RPI),

Elemento de Despesa: **3.3.90.93.00** - Indenizações e Restituições

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 16 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 16/10/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1600257** e o código CRC **6EFC83F9**.